



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Canaã

1

Sábado • 11 de Julho de 2020 • Ano IV • Nº 1775

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã publica:

- **Decreto N° 052, de 10 de Julho de 2020** - “Prorroga os Efeitos do Decreto N°. 041/2020, Mantendo a Suspensão das Atividades Comerciais e dá Outras Providências.”

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA **Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13.858.675/0001-18



DECRETO Nº 052, DE 10 DE JULHO DE 2020.

“Prorroga os efeitos do Decreto n.º 041/2020, mantendo a suspensão das atividades comerciais e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado, por 08 (oito) dias, as medidas de combate a disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), bem como a suspensão das atividades comerciais, exceto os serviços de natureza essencial, conforme previsto no Decreto n.º 041, de 30 de Maio de 2020, alterado pelos Decretos n.º 043/2020 e 046/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã/BA, 10 de Julho de 2020.

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
Prefeito